



Plínio Sampaio

Deputado sugere novo calendário

Por considerar que "para a solidez da Constituição é indispensável que o debate seja acompanhado por todo o povo", o deputado Plínio Sampaio (PT/SP) sugeriu ao presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães (PMDB/SP), um calendário de discussão do anteprojeto da Constituição, por temas.

Ele propôs ainda a convocação de 20 sessões extraordinárias para o debate em primeiro turno do anteprojeto, e uma nova sistemática de inscrição dos oradores, também por temas. Ulysses se comprometeu-se a examinar o assunto e a dar uma resposta a Plínio Sampaio essa semana.

O deputado do PT justifica a ideia do calendário afirmando que, de posse da informação da data em que os vários capítulos e seções do texto serão incluídos na Ordem do Dia, "os senhores constituintes, as bancadas, os partidos e as lideranças da Casa terão elementos suficientes para organizar a inscrição de oradores; os setores da sociedade, interessados em aspectos particulares do texto em debate, terão meios para organizar o acompanhamento da discussão, e a imprensa poderá preparar melhor suas pautas, sincronizando a publicação de editoriais, entrevistas, artigos e reportagens, com o trabalho da Constituinte".

— A democracia — sustenta — só poderá ganhar com isso.

A convocação de 20 sessões extraordinárias é defendida, por Plínio Sampaio para que 368 constituintes possam usar da palavra. Pelos cálculos do deputado, se não houver sessão extraordinária, apenas 168 constituintes — 30 por cento do total — poderão falar durante a discussão em primeiro turno do anteprojeto, nas 24 sessões ordinárias. Mesmo com as 20 sessões extraordinárias, segundo o representante do PT, "apenas 70 por cento dos senhores constituintes terão oportunidade de interferir na discussão da futura Constituição, em plenário".

Plínio Sampaio sugeriu ainda que, publicado o calendário, os constituintes, no prazo de oito dias, se inscrevam, indicando os dias — três, em ordem de prioridade — em que desejam falar, que correspondam às matérias de seu interesse. Nos dias em que o número de inscritos for maior do que o de oradores, será feito um sorteio.

Santillo vai decidir sobre aposentadoria

Da Sucursal

Goiânia — A questão da extinção do Fundo de Aposentadoria dos Deputados Estaduais de Goiás — Feppago — acabará sendo levada em instância final ao governador Henrique Santillo, nesta segunda-feira, quando a bancada do PMDB pretende acabar definitivamente com o problema, votando a matéria.

O projeto de extinção do Fundo de Aposentadoria dos Deputados deveria ter sido votado desde quinta-feira, mas foi protelado através de manobras sucessivas de alguns deputados que não concordam com os atuais beneficiários, principalmente as viúvas de ex-deputados, que dependem do benefício para seus sustentos, fiquem sem a aposentadoria.

A pretensão desses deputados é que a responsabilidade pelo pagamento a alguns dos 50 beneficiários do Feppago, que seriam indicados pelos próprios deputados, depois de um estudo da real necessidade, fique a cargo do Tesouro Estadual. Nesta segunda-feira, antes do projeto de extinção do Feppago ir novamente a plenário para votação, a bancada do PMDB acertará com o governador uma forma de atendimento às viúvas, que poderá ser através da concessão de pensão especial.

O deputado Wolney Martins, único representante do PDS na Assembléia Legislativa garantiu ontem que não é beneficiário de aposentadoria precoce, relativa ao seu primeiro período de mandato parlamentar antes de ser indicado prefeito de Anápolis.

Emendas populares ganham as ruas

Insatisfeitas, as entidades tentam aprovar propostas esquerdizantes

LUCIO VAZ
Editoria de Política

Enquanto o relator Bernardo Cabral trabalha na Comissão de Sistematização do texto que será apresentado em plenário, no dia 19 de julho, um verdadeiro batalhão de entidades representativas da sociedade civil ganha as ruas do País para colher assinaturas de apoio às emendas populares. Elas estão insatisfeitas com o rumo da Constituinte — determinado pelas forças conservadoras — e estão convicidas de que, sem pressão popular, não serão aprovadas propostas como a reforma Agrária, eleições diretas em 88, suspensão do pagamento da dívida externa ou mesmo a continuidade da participação popular na elaboração das legislações municipais, estaduais e federal.

A campanha nacional de apoio às emendas populares foi lançada em Brasília, no dia 16 de junho, mas mais importante será o Dia Nacional de Mobilização (17 de julho), quando serão realizadas atividades públicas de coletas de assinaturas, atos públicos, debates e shows em todo o território nacional. Toda esta movimentação é coordenada pela Articulação Nacional de Entidades para a Mobilização Popular na Constituinte, integrada por 56 entidades, incluindo associações de classe, centrais sindicais, federações, confederações, universidades, comitês, partidos políticos e outras formas de organização. Cada emenda precisará de 30 mil assinaturas para ser apresentada em plenário.

Bastante progressistas, se aprovadas em plenário, estas emendas populares deverão provocar uma verdadeira revolução. Em sua maior parte, são as mesmas propostas que foram derrubadas nas comissões temáticas, onde os conservadores obtiveram uma vitória incontestável. Em muitos casos, estas emendas populares divergem entre si, já que são apresentadas por grupos e entidades com posições políticas bastante diversificadas. Mas isto não impede que todos trabalhem com um mesmo objetivo: pressionar a Constituinte para obter avanços políticos e sociais.

Um aspecto importante, entretanto, destacado pelo diretor do Centro de Estudos de Acompanhamento da Constituinte, João Gilberto Lucas Coelho, está na forma da pressão a ser exercida sobre os constituintes. Ele entende que "não se pode fazer uma Constituição às escondidas. Tem que ser diante do povo". Mas acrescenta que "as pessoas têm que ter a consciência de que não podem agredir fisicamente os constituintes. Mais importante do que lotar ônibus e ir para Brasília é fazer o brasileiro ir para as ruas.

Uma manifestação com 50 ou 100 mil pessoas em São Paulo tem uma influência mais forte sobre a Constituinte".

As divergências entre as entidades que integram a Articulação Nacional ficaram evidentes na última reunião realizada em Brasília. Mas também ali elas demonstraram que sabem apurar as arestas o suficiente para manter a unidade do movimento. Na elaboração da carta lida no lançamento da campanha nacional de apoio às emendas, por exemplo, os representantes destas entidades tiveram que abrir mão de propostas próprias para garantir o consenso.

A questão das eleições diretas para a Presidência da República foi um tema bastante polêmico. O secretário de Política Sindi-cial da CUT, Delúbio Soares, defende as "diretas já", se possível ainda em 87, no máximo três meses após a promulgação na nova Constituição. Mas deixou de lado as especificidades da sua proposta para obter o consenso, já que outras entidades defendiam eleições em 15 de novembro de 88. Todos aprovaram a proposta de "eleições diretas para Presidente", mas sem definir prazos.

Foi justamente Delúbio Soares quem lembrou aos representantes das entidades sobre a necessidade do consenso naquele momento: "Não adianta querer passar propostas próprias que não obtenham o consenso". Ele falava diretamente para o presidente do Conam (Confederação Nacional das Associações de Moradores), João Bosco, vereador do PC do B em São João dos Campos (SP), que queria aprovar a proposta de "uma reforma agrária antilatifundiária". Justamente o slogan do seu partido. A partir de agora, cada entidade vai batalhar pela sua emenda.

Ninguém nega a existência de divergências entre os integrantes da Articulação Nacional, mas também é evidente que os pontos convergentes são bem mais numerosos. O presidente do Conam confessa que está decepcionado com os primeiros resultados na Constituinte. Acha que isto vem ocorrendo porque "os trabalhos tem se dado à revelia do povo". Justamente por isso defende a participação popular nas votações de plenário.

A presidente da UNE, Gisele Mendonça, alerta para o perigo de aprovação de uma Constituinte que não atenda os interesses do povo brasileiro: "Se isto ocorrer, esta Constituinte será rasgada nas ruas". Mas ela acha que ainda há tempo para "mobilizar o povo nas ruas e impedir o avanço da direita. Esta Constituinte, apesar de suas falhas, foi resultado de muita luta do povo brasileiro. Não podemos desistir agora".



João Gilberto defende manifestações de rua

TSE não muda a ficha de filiação

A filiação a partido político, com registro definitivo ou provisório, continuará a ser feita nas mesmas fichas aprovadas pela legislação atual, em vigor desde 1980. As fichas são as que já existem no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e nos tribunais regionais (TREs) para qualquer um que deseje se inscrever como filiado.

A informação foi prestada ontem pela diretoria do TSE que aprovou na quinta-feira uma resolução dispondo sobre as normas complementares à filiação partidária, após o recadastramento eleitoral. De acordo com a resolução, permanecem inalterados os critérios estabelecidos pela Lei Orgânica dos Partidos Políticos (LOPs) adaptando-se o sistema às peculiaridades do recadastramento, inclusive na hipótese de mudança de domicílio do filiado para outra zona eleitoral.

A principal modificação imposta pela deliberação do TSE é no sentido de permitir a confecção das Fi-

chas de Filiação também pelos partidos políticos. As zonas eleitorais deverão ser utilizadas para o cadastro de eleitores para atualizarem o número do título de eleitor, constante das fichas de filiação existentes antes do recadastramento eleitoral. Caso ocorra mudança de zona eleitoral em decorrência do recadastramento, o filiado ou o partido pedirá à zona eleitoral onde está registrada a filiação a remessa da ficha à nova zona.

Ainda de acordo com a resolução, os dados constantes das novas filiações partidárias serão de responsabilidade dos partidos. Esses dados serão confrontados com os elementos de qualificação eleitoral constantes do Cadastro-Geral de Eleitores da zona ou seção.

Na mesma sessão que aprovou a resolução, o TSE deferiu o pedido de registro provisório do Partido Democrata Cristão (PDC), concedendo um prazo de um ano para habilitação definitiva.

40 sugestões devem chegar à Constituinte

As emendas populares variam na forma e no tamanho. Algumas delas resumem-se a um simples artigo, enquanto outras abordam questões bastante amplas, constituindo um verdadeiro anteprojeto sobre determinado tema. Por enquanto, já chegaram a 40, mas poderão aumentar até o início dos trabalhos de plenário. As principais são as seguintes:

Dívida Externa: Fica suspenso por tempo indeterminado o pagamento da dívida externa e dos respectivos juros. Será realizado pelo Congresso Nacional, com a participação de todos os partidos, rigorosa auditoria sobre a dívida externa e as condições em que foi contraída. (UBES, UJS, UNE, Conam e mais 21 entidades).

Reforma Agrária: Art. 1º - Ao direito de propriedade de imóvel rural corresponde uma obrigação social. O imóvel rural com área superior a 60 módulos regionais terá a sua posse transferida quando permanecer inexplorado, durante três anos consecutivos, independente de qualquer indenização. Art. 4º - Ninguém poderá ser proprietário de imóvel rural superior a 60 módulos de exploração agrícola, ficando o excedente sujeito à desapropriação por interesse social para fins de Reforma Agrária. (Abra, Contag, CGT, CUT e mais 13 entidades).

Nações Indígenas: Art. 7º - São bens das Nações Indígenas as terras por elas ocupadas, as riquezas naturais do solo, do subsolo, dos cursos fluviais, os lagos, os rios que nelas têm nascente e foz e as ilhas fluviais e lacustres. Parágrafo 6º - Nas terras ocupadas pelas

Nações Indígenas é vedada qualquer atividade extrativa de riquezas não renováveis, exceto cata, fiscoação ou garimpagem, quando exercidas pelas próprias Nações Indígenas. Parágrafo 7º - Ficam vedadas a remoção das Nações Indígenas de suas terras e a aplicação de qualquer medida que limite seus direitos às mesmas. (CIMI, ANAI/RS, Movimento de Justiça e Direitos Humanos e OPAN).

Eleições Diretas: Art. - O Presidente e o Vice-Presidente da República serão eleitos simultaneamente entre brasileiros maiores de 35 anos, por sufrágio universal e voto direto e secreto, 120 dias antes do término do mandato presidencial. Parágrafo único - O mandato do Presidente da República é de quatro anos. Disposições Transitórias: Art. - Os mandatos do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, eleitos em 15 de janeiro de 1985, terminarão em 15 de março de 1989. (PDT).

Direitos dos Trabalhadores: Art. 1º V - Participação direta nos lucros ou no faturamento da empresa. VII - Reajuste mensal automático de salário pela variação do índice do cust de Vida. VIII - Jornada de 40 horas semanais. XI - Férias de 30 dias, com remuneração igual ao dobro da remuneração mensal. XII - Licença remunerada de gestante por 180 dias. XIII - Estabilidade desde a admissão no emprego. XVI - Direito de greve. XIV - Proibição de qualquer trabalho a menores de 14 anos. XXIX Aposentadoria com 30 anos de trabalho para o homem e 25 anos para a mulher. XXX - Aposentadoria por

idade para os trabalhadores rurais, aos 55 anos para o homem e 50 anos para a mulher. (CUT Anca e CPT).

Reforma Urbana: Art. 6º - O poder público pode desapropriar imóveis urbanos para fins de interesse social, mediante pagamento de indenização em títulos da dívida pública, resgatáveis em 20 anos. Parágrafo 1º - A declaração de interesse social para fins da Reforma Urbana opera automaticamente a imissão na posse do imóvel. Parágrafo 2º - Por interesse social, entende-se a necessidade do imóvel para programas de moradia popular, instalação de infraestrutura, equipamentos sociais e transporte coletivo.

eleitor poderá assinar emendas que tratam de diversos assuntos. Da reforma agrária à educação

Ordem Econômica: Art. 1º - E dever do Estado regular a atividade econômica em todos os setores. Parágrafo 1º - Caberá ao Estado explorar diretamente todas as atividades relacionadas com o sistema financeiro. Art. 2º - As jazidas, minas e demais recursos minerais são de propriedade da União e devem ser explorados e administrados direta ou indiretamente pela União. Art. 3º - Depende de autorização do Governo Federal a instalação de qualquer empresa sob controle de pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no exterior. Art. 5º - Somente serão reconhecidos os empréstimos, financiamentos e outras modalidades de endividamento junto a organismos estrangeiros desde que aprovadas pelo Congresso Nacional.

Energia Nuclear: Art. - Proibe-se no território nacional a instalação e funcionamento de reatores nucleares, exceto para finalidades científicas. Art. - Proíbe-se a implantação, fabricação e transporte de artefatos bélicos nucleares. (União dos Defensores da Terra, Apedema e Sape).

Educação: Art. 15 - O Estado autorizará a existência de escolas particulares, desde que não recebam verbas públicas. Forças Armadas: As Forças Armadas destinam-se à defesa militar da Pátria contra a agressão externa e a assegurar a integridade do território nacional. As Forças Armadas não poderão intervir na vida política do País. (UJS, Conam, UBES, UNE e ICOP).

Voto Proporcional: O voto será universal, direto, secreto e pelo sistema proporcional para os cargos eletivos. (Conam, UJS e ICOP).

Ciência e Tecnologia: Art. - O mercado interno integra o patrimônio da Nação e sua ocupação será orientada pela busca da autonomia tecnológica nacional e da melhoria das condições de vida e trabalho da população. Parágrafo 1º - Para atingir os objetivos deste artigo, a Lei poderá estabelecer reserva de mercado para empresas nacionais. (Federação Nacional dos Engenheiros).

Participação Popular: Art. - O povo tem o direito de participar da administração pública. Art. - As leis e atos municipais, estaduais e federais serão submetidos a referendo popular.

Serpa faz campanha em Florianópolis

Da Sucursal

Florianópolis — Para lançar sua candidatura à Presidência da República e tentar formar o Partido de Mobilização Nacional em Santa Catarina, esteve em Florianópolis o general Antônio Carlos de Andrade Serpa. Ele veio a convite da seção local da Associação dos Ex-Combatentes do Brasil e também proferiu uma palestra na Universidade Federal de Santa Catarina. Esta é a quarta vez nos últimos oito anos que o general retorna a Santa Catarina, sempre lançando-se candidato a Presidente da República.

O general afirmou que os estragos produzidos pela Nova República em apenas dois anos de governo, já causaram um desprestígio muito maior ao presidente José Sarney do que o do ex-presidente general, João Figueiredo em seis anos.

PRESDENCIALISMO

Em sua caminhada quixotesca pelo Brasil, Andrade Serpa defende o presidencialismo, pois segundo ele, parlamentarismo no Brasil "somente se for aos moldes do francês ou do português após a Revolução dos Escravos. O general disse também que todos os mandatos executivos como de prefeitos, governadores e presidente da República devem ter duração de quatro anos, sem direito à reeleição. Já para os senadores quer um mandato de seis anos e para deputados estaduais e federais, apenas dois anos de mandato.

Esta seria, segundo o general, a única forma de estabilizar o País. Para ele, a tese defendida pelo Palácio do Planalto e por muitos parlamentares de que eleições frequentes são danosas à economia brasileira é totalmente falha, pois, afirmou, "quanto mais eleições forem realizadas, os custos das mesmas cairão normalmente".